

2023.2	Disciplina Obrigatória	Disciplina Optativa			
Setembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Local	
13 a 15	XVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (Edição Brasil)	20h	Coordenação Esmat - UFT	Presencial com Transmissão ao vivo	
20, 21 e 22 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2012 – Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Paulo Sérgio	Roraima	
	CHU2014 – Democracia e Direitos Humanos na Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Aloísio Bolwerk	Acre	
Outubro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Local	
25, 26 e 27 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2012 – Metodologia de Pesquisa Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Paulo Sérgio	Acre	
	CHU2014 – Democracia e Direitos Humanos na Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Oneide Perius	Roraima	
Novembro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Local	
29, 30 e 1º dez Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2009 – Acesso à Justiça e Tutela de Direitos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos e professores convidados	Roraima	
	CHU980 - Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Oneide Perius	Acre	

2024.1				
Fevereiro	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Local
19 a 23	XVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (Edição Portugal e Espanha) Atividade complementar obrigatória	20h	Coordenação Esmat - UFT	Presencial com Transmissão ao vivo
28, 29 e 1º mar Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2009 – Acesso à Justiça e Tutela de Direitos (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos e professores convidados	Acre
28, 29 e 1º mar Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU980 - Ética Profissional e Função Social do Poder Judiciário (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Henderson Fürst	Roraima
Março	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Local
20, 21 e 22 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2009 – Seminário Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Gustavo Paschoal	Roraima
	CHU1531 - Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Valter Moura e professores convidados	Acre
Abril	Atividade / Disciplina	C.H	Professor	Local
24, 25 e 26 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2009 – Seminário Interdisciplinar (2 créditos)	30h	Profª. Dra. Patrícia Medina	Acre
	CHU1531 - Tecnologias aplicadas à Prestação Jurisdicional (2 créditos)	30h	Prof. Dr. Valter Moura e professores convidados	Roraima
Maio	Atividade / Disciplina - Professor			Local
22, 23 e 24 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU2000 - Gestão no Sistema de Justiça Profª. Dra. Lia de Azevedo Almeida Prof. Dr. Tiago Gagliano			Roraima
	CHU992 - Garantias Constitucionais do Processo Prof. Dr. Vinícius Marques			Acre

Setembro de 2023 a Setembro de 2025 – Turma NORTE (Fora de Sede)

Junho	Atividade / Disciplina - Professor	Local
19, 20 e 21 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU993 - Hermenêutica Constitucional e Aplicação do Direito Prof. Dr. Aloísio Bolwerk Prof. Dr. Oneide Perius	Roraima
	CHU991 - Sistema Penal e Direitos Humanos Prof. Dr. Tarsis Barreto Prof. Dr. Paulo Sérgio	Acre
Agosto	Atividade / Disciplina - Professor	Local
14, 15 e 16 Das 8h às 12h e Das 14h às 18h	CHU992 - Garantias Constitucionais do Processo Prof. Dr. Vinícius Marques	Roraima
	CHU2000 - Gestão no Sistema de Justiça Profa. Dra. Lia de Azevedo Almeida Prof. Dr. Vinícius Marques	Acre
	CHU986 - Lógica e Aspectos Psicológicos da Decisão Judicial Prof. Dr. Carlos Rosa Prof. Dr. Tiago Gagliano	Roraima (TRERR)

Encontros obrigatórios para integralização do curso

2024/2025	Atividade	Horários	CH	Docentes orientadores	Sala
MARÇO 4 a 8	CHU1528 - Seminário de Orientação	Combinados entre orientando e orientador	90h ao longo dos meses	- Prof. Dr. Aloísio Bolwerk - Prof. Dr. Carlos Mendes Rosa - Prof. Dr. Gustavo Paschoal Teixeira de Castro Oliveira - Prof. Dr. Oneide Perius - Profa. Dra. Patrícia Medina - Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Soares - Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira - Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Marques - Profa. Dra. Lia de Azevedo Almeida - Profa. Dra. Liliana Pena Naval - Prof. Dr. Antônio Carlos dos Santos - Prof. Dr. Valter Moura - Profa. Dra. Liziane Paixão - Prof. Dr. Tiago Gagliano	ONLINE
ABRIL 8 a 12					Ou
MAIO 6 a 10					Presencial
JUNHO 3 a 7					O discente poderá, às suas custas, se deslocar à sede do programa a qualquer tempo.

Setembro de 2023 a Setembro de 2025 – Turma NORTE (Fora de Sede)

				15. Prof. Dr. Henderson Fürst	
Total de carga horária de Seminário de Orientação			90h		
DATA FINAL PARA DEFESA: AGOSTO DE 2025. ENCERRAMENTO DA TURMA FORA DE SEDE: SETEMBRO DE 2025					

Data	Atividade
Datas limites definidas pelo colegiado/orientador, observado o Regimento Interno do Programa	Elaboração do PRODUTO FINAL do Curso (final dos 24 meses ou 4 semestres de curso) (art. 8º do Regimento Stricto Sensu da UFT).
	Prazo final para COMPROVAÇÃO DA PROFICIÊNCIA na secretaria do programa (art. 40º do Regimento Stricto Sensu da UFT).
	Mês limite para EXAME DE QUALIFICAÇÃO (art. 49º, §2º do Regimento Interno).
	Prazo final para comprovação da pontuação Qualis
	Prazo final para BANCA DE DEFESA do Trabalho de Conclusão Final do Mestrado (art. 8º do Regimento Stricto Sensu da UFT).

Observações: REGIMENTO INTERNO – PARA TITULAÇÃO:

Art. 17 - Para a obtenção do Título de Mestre o discente deverá integralizar 24 (vinte e quatro) créditos e 360 horas, assim divididos:

18 créditos - Disciplinas obrigatórias 270 horas

6 créditos - Disciplinas transversais (optativas) 90 horas

§ 1º O aluno deverá cursar todas as disciplinas obrigatórias que totalizam 18 créditos e escolher disciplinas optativas, dentre as disponibilizadas, em que juntas, totalizam 6 créditos.

§ 2º Além da integralização dos créditos, o discente deverá ser aprovado em **Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, Banca de Qualificação e Banca de Defesa do Trabalho Final**.

Art. 18 O Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos terá a duração mínima de 2 (dois) semestres e máxima de 4 (quatro) semestres letivos regulares, contados a partir da data da matrícula na secretaria do programa.

§ 1º - O prazo de apresentação do produto final poderá ser prorrogado por até um semestre, atendendo ao pedido justificado do mestrando, com a necessária anuência do orientador e desde que não tenha usufruído de trancamento anterior.

Art. 53 Somente poderá realizar a defesa do trabalho final de conclusão de curso, o mestrando que houver concluído todas as disciplinas e demais atividades obrigatórias para cumprimento dos créditos e carga horária exigidas e tiver obtido aproveitamento satisfatório em todas as atividades do Programa, incluindo-se a aprovação em prova de proficiência em língua estrangeira.